





INDICAÇÃO - 004/2020

ANO 2020

AUTOR VER. NELSON DA COSTA MONTEIRO - PV

ASSUNTO – INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM ESCOLAS PÓLOS DO LAGO DO CAPANÃ GRANDE E REGIÃO DE CIMA DO MADEIRA.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS. APROVATA - A CLENATION

O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes deste poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o DOUTO PLENARIO e de acordo com o Art. 99 do Regimento Interno desta casa e fundamentado no Inciso XXX do Art. 64 da Lei Orgânica do Município, INDICAR ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação — SEMED, a Instalação de Energia Solar nas Escolas: São José — Comunidade de São José do Cumã, Hélio de Oliveira Rêgo — Comunidade de Ponta do Campo e Escola Palmeiras — Aldeia Palmeiras, ambas localizada no Lago do Capanã Grande, Escola da Comunidade do Bom Intento, da Comunidade do Bom Suspiro e da Comunidade de Nazaré do Retiro.

## Justificativa

- I Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é do nosso conhecimento que a Prefeitura de Manicoré, através da Secretaria Municipal de Educação SEMED, já vem implantando em algumas Escolas Municipais da Zona Rural, essa ferramenta que consideramos como necessidade básica em uma instituição Educacional e importante para o incremento do Ensino em uma Escola;
- II Sabemos que hoje, esse equipamento irá proporcionar aos alunos e profissionais da Educação um salto grande na qualidade de ensino e de vida nas Escolas e Comunidades onde estudam e desempenham suas funções.
- III É importante ressaltar ainda que essas Escolas citadas acima estão localizadas em comunidades que infelizmente ainda não receberam o benefício do programa Luz para Todos do Governo Federal e a instalação desse equipamento com certeza corresponderá em um investimento justificável;







## Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



VI – No sentido de colaborar com o poder Publico Municipal e ajudar principalmente alunos, Professores e todos os envolvidos no processo Educacional dessa Região para que todos possam fazer uso desse equipamento, solicito o apoio dos senhores Edis, que votem pela aprovação do seguinte.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação deste, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado copia ao Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Educação – SEMED, aos Presidentes das Comunidades e Gestores das Escolas.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 09 de junho de 2020,

NELSON DA COSTA MONTEIRO Vereador 1° Vice Presidente – PV Autor

